



BOA VISTA

Quarta-feira
12 de Abril
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2023-Registro de Preço
Processo nº 027005/2022-SMPE

Homologo o Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo nº 027005/2022-SMPE, que tem como objeto: Eventual aquisição de ferramentas e materiais diversos para a realização de manutenção predial, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa L V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.767.050/0001-25, pelo valor total de R\$ 27.878,38 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2023.

Andreia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais- SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 021893/2022-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2022

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021893/2022-SMO, CONCORRÊNCIA Nº 017/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 09.291.580/0001-98), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.075.427,23 (três milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), do tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 06 de Abril de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 131067 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003672/2023 - PRESSEM, referente a locação de imóvel, situado na rua professor Agnelo Bitencourt nº 361, bairro Centro, Boa Vista/RR, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em

favor da empresa UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 41.108.123/0001-28, pelo valor mensal de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Presidente da Previdência Municipal, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 003672/2023 - PRESSEM, com solicitação de origem da PRESSEM.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 048/2023
Processo nº 023932/2022-SMAAI

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 69, página nº 275, Diário Oficial do Município nº 5843, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 11/04/2023, nas publicações referente ao comunicado do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... Aviso de licitação..."

Leia-se: "... Comunicado..."

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0487/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Ribeiro de Oliveira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Shaana Silva dos Santos, em razão de usufruto de férias, no período de 12.4.2023 a 21.4.2023.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0488/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 001266/2023 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Arthur Philipe Cândido de Magalhães, Professor de Educação Básica Superior Mestrado, Matrícula nº 26294, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0489/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 004933/2023 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Francisca Rocha Gomes, Professor Licenciado - Pedagogia, Matrícula nº 853648, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0490/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição da Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor Sérgio Luís Silva da Rosa,

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Assistente Técnico, Matrícula 27179, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao primeiro quinquênio, concedida através da Portaria nº 0337/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5831, de 23 de março de 2023, a ser usufruído no período de 1º.4.2023 a 15.5.2023, conforme o Processo nº 002010/2023.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0491/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 6 de março de 2023, o cargo efetivo de Assistente - Cuidador Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Elida Cristina Rodrigues Pessoa Bastos, Matrícula 958624, conforme o Processo nº 005751/2023.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0492/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 006236/2023 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Suzana Luayne Nunes Lacerda, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 853245, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0493/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 003966/2023 e com base no art. nº 24, da Lei Complemen-

tar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Graciela Cunha da Silva, Professor, Matrícula nº 26054, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 120 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 55/2023 - PRESSEM, 10 de abril de 2023.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Ernesto da Costa, matrícula nº 14.727, cargo: Guarda Civil Municipal, classe C-14, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº 004591/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 10 de abril de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 105/2023 SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIAO LIMA DINIZ NETO, Matrícula nº 955936, para responder pelo Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, no período de férias da titular LANIÊ FONTES SOUSA, 03/04/2023 a 17/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2023.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 106/2023 SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICILENE DO ESPIRITO SANTO LIMA, Matrícula nº 27143, para responder pela Unidade Básica de Saúde Santa Tereza, período de férias da titular ANNIE LIZZETH CASTRO BRICENO, 12/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de dezembro de 2022.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013210/2022 - SMSA -
Processo Originário nº 008910/2021 - SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 092/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.
Valor: R\$ 17.224,80.

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 997, de 29/03/2023, no valor de R\$ 17.224,80.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
Data de Emissão do Contrato: 03 de abril de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024516/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 094/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (INSUMOS) NA ESPECIALIDADE DE BUÇOMAXILO FACIAL PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 202/2022.
Valor: R\$ 18.489,56.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Progra-

mática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1015, de 31/03/2023, no valor de R\$ 18.489,56.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: KL COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI.
Data de Emissão do Contrato: 03 de abril de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2019 - SMSA**

Processo nº: 1.1023/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 137/2019-SMSA, por mais 90 (noventa) dias a contar de 10 de abril de 2023.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.
Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 017299/2020-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 151/2021-SMSA por mais 90 (noventa) dias a partir de 04 de abril de 2023.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA STAR - EIRELI.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

PORTARIA Nº 031/2023-SMSA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria 031/2023-SMSA, anexada aos Processos Desmembrados oriundos do Processo Originário nº 004706/2022, Pregão Eletrônico nº 209/2022, publicada no DOM nº 5808, de 15 de fevereiro de 2023, pág. 05.

1. Este termo altera o texto do Art. 1º mencionado na Portaria em questão.

Onde se lê:

• Art. 1º Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelos Contratos oriundos dos Processos abaixo mencionados, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA.

Leia-se:

• Art. 1º Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL,

BAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos oriundos dos Processos Desmembrados abaixo mencionados, tendo como Processo Originário o Processo nº 004706/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA

Boa Vista/RR, 06 de abril de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17716/2021/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/SMO/SA/2022.

Objeto: 1.1. O Termo Aditivo de supressão será de R\$ 23.717,83 (vinte e três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) que corresponde a 1,33% (um virgula trinta e três por cento) ao valor do Contrato n. 95/SMO/SA/2022;

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0078.2.111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 1074.646-51/2020 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - SINCONV Nº 908159/2020 e Recurso Próprio/Contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

Portaria Nº37/2023/SEMGES/SAOPS/GRH

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados, sob a Presidência da Primeira, para compor a Comissão que atuará em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, o qual visa atender as necessidades da Política Pública Intersectorial da Primeira Infância "Programa Família que Acolhe" - FQA, através da contratação de profissionais, em caráter temporário, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR.

- REJANE VALÉRIA CARVALHO DAS NEVES REINBOLD - MATRÍCULA 847562 (PRESIDENTE);
- ELIANE FALK - MATRÍCULA 959202 (MEMBRO);
- JOÃO MARCOS DE SOUZA LIMA - MATRÍCULA 955274 (MEMBRO)
- MARIA MISSILENE AMARAL NASCIMENTO - MATRÍCULA 27841 (MEMBRO)
- NAIARA PAZ DE SOUZA - MATRÍCULA 852668 (MEMBRO).

Art. 2º - A comissão designada por esta Portaria tem autonomia para decidir sobre todas as questões relativas ao Processo Seletivo, podendo adotar todos os atos necessários à efetivação do certame.

Art. 3º - A Comissão do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará as publicações dos atos necessários nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do certame.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
10 de abril de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 8661/2020/SEMGES

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 983-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO do CONTRATO 983-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, e ratificar as demais cláusulas.

DA ALTERAÇÃO

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO do CONTRATO 983-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de valor e vigência do Contrato 983 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por 12 meses, com reajuste de 33,84%, a partir de 14 de setembro de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CNPJ: 02.491.558/0001-42.

Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 8661/2020/SEMGES

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 983-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 983-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, e ratificar as demais cláusulas.

DA ALTERAÇÃO

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 983-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de valor e vigência do Contrato 1023/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de setembro de 2022, com o reequilíbrio econômico-financeiro correspondendo aproximadamente 10,07% em relação ao valor do contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CNPJ: 02.491.558/0001-42.

Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 8661/2020/SEMGES

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO do CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, e ratificar as demais cláusulas.

DA ALTERAÇÃO

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO do CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de valor e vigência do Contrato 1023 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por 12 meses, com reajuste de 33,84%, a partir de 18 de outubro de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CNPJ: 02.491.558/0001-42.

Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 8661/2020/SEMGES

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, e ratificar as demais cláusulas.

DA ALTERAÇÃO

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de valor e vigência do Contrato 1023 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por 06 (seis) meses, a partir de 18 de outubro de 2022, com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP de aproximadamente 10,07% (dez inteiros virgula sete centésimos por cento) em relação ao valor do contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CNPJ: 02.491.558/0001-42.

Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 025/2023– GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0012/P, de 04 de janeiro de 2021,

publicado no DOM nº 5286, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor JOSÉ HENRIQUE CASTILHO LINHARES, matrícula nº 45573, referente ao exercício 2021/2022, as quais foram suspensas através da Portaria nº 046/2022 – GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5601 de 08.04.2022, a serem usufruídas no período de 10.04.2023 à 19.04.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de abril de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 12/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 126/2023/SMSP, Processo nº 7152/2023/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 126/2023/SMSP, Processo nº 7152/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP.

Boa Vista - RR, 03 de abril de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 008/2023 - GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 133/P de 18 de Janeiro de 2023 – DOM 5792 de 24 de Janeiro e considerando o que preceitua o Artigo 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias, da servidora estatutária SUSANI DA SILVA SANTOS, matrícula, 852828, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para 10/04/2023 a 24/04/2023, para serem usufruídas no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 10 de abril de 2023.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 007448/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 132-SMST/CAPP/2023;
Objeto: Aquisição de Capacetes Balísticos de Combate Avançado, Nível III-A – ACH High Cut, a fim de atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: INBRATECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0067 2240 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio;
VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);
Data de Assinatura: 06/04/2023;
Vigência: O presente contrato terá seu prazo de vigência até 31/12/2023, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Boa Vista, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula quinta deste instrumento.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 007772/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 131-SMST/CAPP/2023;
Objeto: aquisição de ESCUDO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA, a fim de atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Boa Vista;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: INBRATECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0067 2240 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio;
VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais);
Data de Assinatura: 06/04/2023;
Vigência: O presente contrato terá seu prazo de vigência até 31/12/2023, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Boa Vista, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula quinta deste instrumento.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 002/2023 – GAB/SEMCONV

A Secretária Municipal de Convênios, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 0013/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Rosane Paixão de Moura Souza, matrícula 25629, para fiscalizar o Contrato nº 148-SEMCONV/GAB/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA DE REUNIÃO E CADEIRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios, em 10 de abril de 2023.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003883/2023-SEMCONV
Espécie: Contrato nº148-SEMCONV/GAB/2023 – NUP 9.140305/2023
Objeto: Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais).
Unidade Orçamentária: 1601.
Funcional Programática: 04.122 0070 2.247.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Interveniente: Secretária Municipal de Convênios.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MAGALHÃES E ANDRADE - LTDA
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 120 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006340/2023-SEMCONV
Espécie: Contrato nº128-SEMCONV/GAB/2023 – NUP 9.135742/2023
Objeto: Prestação de serviços de passagens nacionais e internacionais para transporte aéreo.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Unidade Orçamentária: 1601.
Funcional Programática: 04.122 0070 2.247.
Categoria Econômica: 3.3.90.33.00.
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Interveniente: Secretária Municipal de Convênios.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA
Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 05609/2023/SMPE
Espécie: Contrato nº 121-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Eventual aquisição sob o SRP de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.
Valor: O valor do contrato é de R\$ 45.328,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 272/2022 sob o regime de Registro de Preços.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Data da Assinatura: 04 de abril de 2023

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 001 /2023
Processo nº 064/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 25/04/2023, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 12/04/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregãofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 11 de abril de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 002 /2023
Processo nº 063/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2023, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 12/04/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregãofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 11 de abril de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o Parecer do Plano de Ação e Aplicação dos recursos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Referente ao Exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPPAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 003/2023/CTPFOAS/CMAS – Plano de Ação e Aplicação dos recursos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Referente ao Exercício de 2023, oriundo das documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES		
ASSUNTO: Parecer ao Plano de Ação e Aplicação dos recursos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Referente ao Exercício de 2023.		
RELATOR: Diones Cordeiro da Silva		
PARECER: 003	CTPFOAS/CMAS	APROVADO: 03/04/2023

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 13/03/2023, o OF. nº 9549/SEMGES/FMAS/GC/2023, de 08 de março de 2023, solicitando análise e parecer do CMAS, ao Plano de Ação e Aplicação dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2023.

Formalizado o processo CMAS-BV Nº 240/2023, a Secretária despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou no dia 20/03/2023, reunião de comissão, para proceder à análise documental e o parecer do documento apresentado em 03/04/2023, considerando todos as informações encaminhadas em todo e parte, constante do Ofício de encaminhamento nº 9549/SEMGES/FMAS/GC/2023 e do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos FEAS 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo

Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

3. DA ANÁLISE

No presente Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, apresenta o Plano de Ação e Aplicação dos recursos referente ao Fundo Estadual de Assistência Social de Boa Vista/RR a ser realizados nos termos da Lei Orçamentária Anual – LOA, 2023.

O Plano tem a finalidade de instrumentar, organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS.

Conforme disposto no Plano, as pretensões das realizações das ações, já se encontram norteadas pelo Plano Municipal de Assistência Social- 2022- 2025.

Das Receitas Orçamentárias

Pelo presente Plano de Ação, há uma expectativa de repasses no exercício de 2023, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, um montante de R\$ 114.778,44 (Cento e quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Das Despesas Orçamentárias

Verificamos que os recursos de origem Estadual a serem executados no orçamento vigente, estão assim endereçados:

a) Programa 0048 – Proteção Social Básica

- Projeto atividade 2165 - Gestão dos CRAS/PAIF e das equipes volantes;
- Elemento de despesas 3.3.90.30.00 (Material de Consumo);
- Valor R\$ 90.720,00 (Noventa mil setecentos e vinte reais).

b) Programa 0049 – Proteção Social Especial

- Projeto atividade 2181- Gestão dos CREAS;
- Elemento de despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo);
- Valor: R\$ 24.058,44 (Vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Desta forma, o valor total do presente Plano, importa em R\$ 114.778,44 (Cento e quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

4. PARECER:

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS opina pelo Parecer Favorável à Aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

5. MEMBROS DA COMISSÃO:

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza
SMSA – Diones Cordeiro da Silva

6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2023, deliberou por APROVAR o PARECER Nº 003 referente Plano de Ação e Aplicação dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Exercício de 2023, oriundo das documentações apresentadas e analisadas pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social-CTPFOAS-CMAS-BV.

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2023.

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza
SMEC – Kesy Steffany Sila Lopes
SMSA – Diones Cordeiro da Silva
FETEC – Cinara Castro Pontes + + *-
LFC – Maria Christina do Nascimento
COOFEC’S – Edna dos Santos Sousa
ATERR - Rebecka Marinho de Souza
CRESS – Jayme Pessoa Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o Parecer do Demonstrativo Sintético 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPPAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 004/2023/CTPFOAS/CMAS – Demonstrativo Sintético 2021, oriundo das documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES		
ASSUNTO: Análise e deliberação do CMAS sobre o Demonstrativo Sintético 2021		
RELATOR: ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA		
PARECER: 004	CTPFOAS/CMAS	APROVADO: 03/04/2023

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 28/02/2023, o OF. nº 7724-SEMGES/FMAS/GP/2023, de 27 de fevereiro de 2023, solicitando parecer do CMAS sobre o Demonstrativo Sintético 2021.

Formalizado o processo CMAS-BV Nº 239/2023, a Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social no dia no dia 06/03/2023.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou reunião no dia 31/03/2023, para proceder à análise documental e elaboração do parecer do documento apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

"(...) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

3. DA ANÁLISE

Trata-se do Demonstrativo Sintético para Cofinanciamento do Governo Federal referente ao ano de 2021, contendo o demonstrativo financeiro a respeito dos recursos do Programa Bolsa Família (PBF), Gestão do SUAS e Serviços/Programas, com informações referentes aos recursos reprogramados de exercício anteriores, valores recebidos no exercício, valores efetivamente executados no exercício e saldo a reprogramar, conforme descrito abaixo:

GESTÃO DO SUAS			
Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2020	Valores recebidos no exercício de 2021 + rendimento de aplicação	Valores Executados	Saldo a reprogramar para o exercício seguinte
R\$ 82.689,78	R\$ 40.692,00 + R\$ 2.656,46	Não houve	R\$ 126.038,24, sendo R\$ 3.781,15 para o CMAS
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- PBF			
Recursos reprogramados de exercícios anteriores	Valores recebidos no exercício de 2021	Valores Executados	Saldo a reprogramar para o exercício seguinte
R\$ 225.243,71	R\$ 867.240,22	R\$ 953.267,07	R\$ 139.216,86

PROGRAMAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FUNDO A FUNDO			
1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
Saldo na conta corrente em 31/12/2020	Receitas Totais para o exercício de 2021	Valores Executados (2021)	Saldo Financeiro na conta ao final do exercício de 2021
R\$ 91.621,22	R\$ 93.925,34	Não houve	R\$ 93.925,35
1.2 BPC NA ESCOLA- QUESTIONÁRIO A SER APLICADO			
R\$ 50.504,64	R\$ 51.774,75	Não houve	R\$ 51.774,76
1.3 SIGTV PREMIO PROGREDIR INVESTIMENTO			
R\$ 341.396,95	R\$ 345.424,78	R\$ 307.486,28	Não foi descrito
1.4 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI- PORTARIA 369			
R\$ 343.604,65	R\$ 356.908,54	R\$ 169.760,78	R\$ 476.164,76
1.5 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOHLIMENTO- PORTARIA 369			
R\$ 3.058.507,11	R\$ 3.129.010,49	R\$ 60.093,63	R\$ 2.779.899,86
2 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
R\$ 179.507,44	R\$ 1.063.342,18	R\$ 733.082,19, sendo R\$ 692.756,03 com pessoal concursado	R\$ 330.260,00
3 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
R\$ 72.633,50	R\$ 281.057,29	R\$ 207.840,45, sendo R\$ 206.186,23 com pessoal concursado	R\$ 73.216,85

Obs: Consta também um saldo de R\$ 287.534,38 referente à Portaria nº 378/2020.

A partir dos recursos descritos foi possível identificar

que alguns ficaram sem execução durante o ano de 2021, a exemplo Programa BPC na Escola- questionário a ser aplicado (mesmo status do ano anterior), o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, além do recurso referente à Gestão Descentralizada do SUAS, que inclusive deveria ser utilizado para custear as despesas com o fortalecimento do Controle Social, mais especificamente deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Outro aspecto observado diz respeito aos recursos dos Blocos da Proteção Social Básica e Especial, que foram utilizados exclusivamente para o pagamento com pessoal concursado, no entanto, os valores que restaram em conta também poderiam ser utilizados para a compra de materiais de consumo e permanente, capacitação, dentre outras possibilidades previstas nas normativas que regulamentam a utilização dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.

4. PARECER

Em virtude da análise da Prestação de Contas apresentada à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, foi deliberado PARECER Favorável à Aprovação da Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, com as seguintes ressalvas:

1- Que a Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES) promova as medidas necessárias para a execução dos recursos do Cofinanciamento do Governo Federal, de maneira a evitar saldos remanescentes ao próximo exercício financeiro, considerando o Plano Municipal de Assistência Social, os Planos de Ações existentes no âmbito das Superintendências, assim como a Lei Orçamentária Anual, em que são descritos os recursos que serão destinados aos serviços, programas, projetos e ao Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista.

Este é o Parecer.

5. MEMBROS DA COMISSÃO

SEMGES- Alinne Bianca Lima de Souza
SEMSA – Diones Cordeiro da Silva

6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada em 03 de abril de 2023, deliberou por APROVAR o PARECER Nº 004 da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, referente ao Demonstrativo Sintético 2021, oriundo das documentações apresentadas e analisadas pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social-CTPFOAS-CMAS-BV.

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2023.

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza
SMEC – Kesly Steffany Sila Lopes
SMSA – Diones Cordeiro da Silva
FETEC – Cinara Castro Pontes
LFC – Maria Christina do Nascimento
COOFEC'S – Edna dos Santos Sousa
ATERR - Rebecka Marinho de Souza
CRESS – Jayme Pessoa Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Comissão Eleitoral para o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- BV, Gestão 2023 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral, com a finalidade de realizar o processo eleitoral para assento dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, gestão 2023 a 2025.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, representantes da Sociedade Civil:

I- Juracy Noronha de Araújo (Conselheira do CMAS-BV) - representante do Projeto Casa Bom Samaritano - CBS, que a Coordenará;

II- Antônio Raimundo Lopes Leal (Conselheiro do CEAS) - representante do Sindicato dos Trabalhadores Civis Efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima - SINTRAI-MA/RR

III- Karla Elizângela de Azevedo Costa (Conselheira do CEAS) - representante do Centro Social Estadual José Luiz Ferreira Lira - CESE.

IV- Eraldo Marques Mesquita (Conselheiro do CEAS) - representante do Instituto Social Tenda da Benção - ISTB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO Nº: 002/2023 - FUNDO ESPECIAL/CMBV**

O Pregoeiro da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de veículos novos e zero km. A abertura do certame dar-se-á no dia 26/04/2023, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 11/04/2023.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2023.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da CPL/CMBV
Portaria nº 367/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 063/2023 - CMBV**

O Pregoeiro da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de pragas, através de dedetização, desinfecção, sanitização de ambientes, desinsetização, desratização e descupinização, com aplicação de produtos específicos e revisões periódicas, nas tampas de esgoto, caixas de gorduras, ralos e pias nas áreas externas e internas desta Casa Legislativa. A abertura do certame dar-se-á no dia 28/04/2023, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 - Palácio

João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 12/04/2023.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2023.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da CPL/CMBV
Portaria nº 367/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

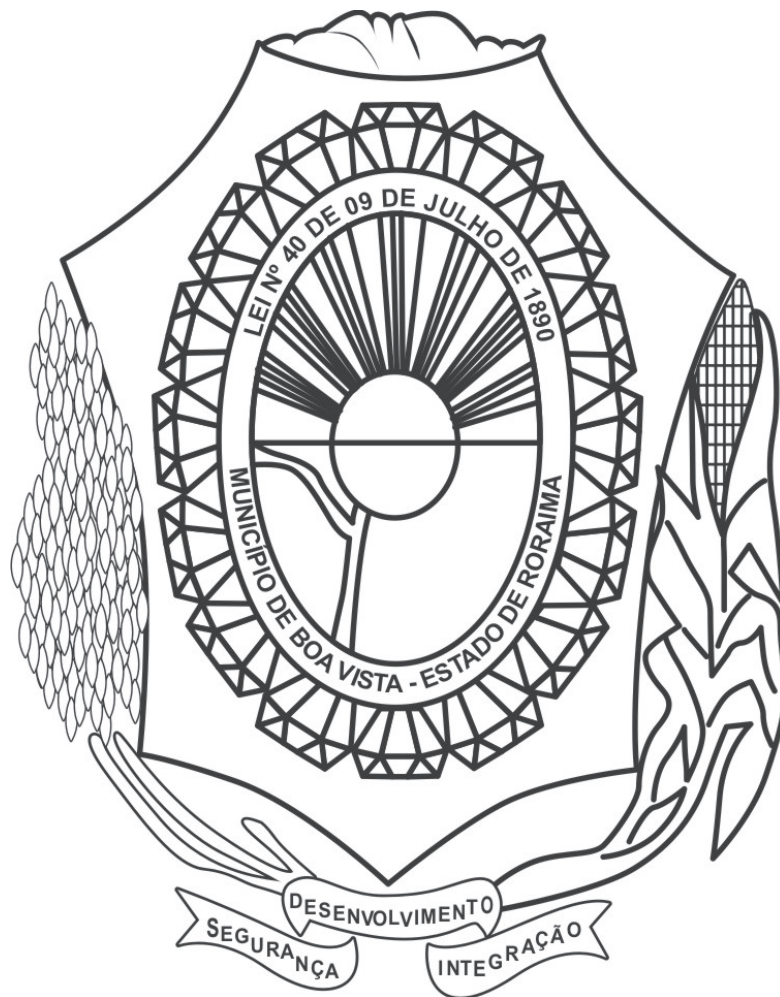
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO Nº: 075/2023 - CMBV**

O Pregoeiro da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Carga de Gás e Água Mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista. A abertura do certame dar-se-á no dia 24/04/2023, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 10/04/2023.

Boa Vista/RR, 05 de abril de 2023.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da CPL/CMBV
Portaria nº 367/2023





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.